

**BM&FBOVESPA S.A. - BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS
COMPANHIA ABERTA
CNPJ n° 09.346.601/0001-25
NIRE 35.300.351.452**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2011**

1. Data, Hora e Local: Aos 17 de fevereiro de 2011, às 13h00min, na sede social da Companhia localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antonio Prado, 48, 7º andar, Centro.

2. Presenças: Srs. Arminio Fraga Neto - Presidente do Conselho, Claudio Luiz da Silva Haddad, Craig Steven Donohue, José Roberto Mendonça de Barros, Julio de Siqueira Carvalho de Araújo, Luis Stuhlberger, Marcelo Fernandez Trindade e Renato Diniz Junqueira – Conselheiros. Ausência justificada do Conselheiro Candido Botelho Bracher, e o Conselheiro René Marc Kern participou por intermédio de vídeo-conferência, na forma prevista no artigo 26, §4º, do Estatuto Social da Companhia.

3. Mesa: Sr. Arminio Fraga Neto - Presidente e Sr. Henrique de Rezende Vergara - Secretário.

4. Deliberações tomadas por unanimidade de votos e sem ressalvas, com base nos documentos de suporte que estão arquivados na sede da Companhia, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata em forma sumária:

4.1. Aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2010.

4.2. Aprovar a proposta de destinação de resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, correspondente a R\$1.144.560.312,60, a ser apresentada à Assembléia Geral Ordinária que será realizada durante o mês de abril de 2011, integralmente à conta de dividendos. Deste valor, após a compensação com os dividendos intermediários pagos durante o exercício de 2010, no valor de R\$ 434.475.000,00, e dos juros sobre capital próprio, pagos e/ou creditados no exercício de 2010, no valor de R\$304.000.000,00, restará um saldo líquido a pagar de R\$ 406.085.312,60, o qual se propõe seja distribuído aos acionistas a título de dividendos, resultando no valor de R\$ 0,206722634 por ação (valor estimado, que pode ser modificado em razão da alienação de ações em tesouraria para atender ao exercício de opções de compra de ações outorgadas com base no Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia e por eventual aquisição de ações no âmbito do Plano de Recompra de Ações da Companhia).

4.2.1. Os dividendos serão pagos em 16 de maio de 2011 tomando como base de cálculo a posição acionária de 2 de maio de 2011.

4.2.2. As ações da Companhia serão negociadas na condição “com” até o dia 2 de maio de 2011, inclusive, e na condição “ex” dividendos a partir do dia 3 de maio de 2011.

4.3. Com base no artigo 55 do Estatuto Social e no artigo 9º da Lei nº 9.249/95, aprovar o pagamento, aos acionistas da Companhia, de juros sobre capital próprio, os quais serão imputados aos dividendos obrigatórios do exercício social de 2011, no valor total de R\$50.000.000,00, equivalentes a R\$0,0254531 por ação, cujo pagamento se dará pelo valor líquido de R\$0,0216351384 por ação, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15%,

exceto para os acionistas que tiverem tributação diferenciada ou que estejam dispensados da referida tributação. Os valores por ação apresentados são estimados e poderão ser modificados em razão da alienação de ações em tesouraria para atender ao exercício de opções de compra de ações outorgadas com base no Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, e por eventual aquisição de ações no âmbito do Plano de Recompra de Ações da Companhia.

4.3.1. Os juros sobre o capital próprio serão pagos em 10 de março de 2011 tomando como base de cálculo a posição acionária de 21 de fevereiro de 2011.

4.3.2. As ações da Companhia serão negociadas na condição “com” até o dia 21 de fevereiro de 2011, inclusive, e na condição “ex” juros sobre o capital próprio a partir do dia 22 de fevereiro de 2011.

5. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. São Paulo, 17 de fevereiro de 2011. a) Arminio Fraga Neto - Presidente do Conselho – Conselheiros: Claudio Luiz da Silva Haddad, Craig Steven Donohue, José Roberto Mendonça de Barros, Julio de Siqueira Carvalho de Araújo, Luis Stuhlberger, Marcelo Fernandez Trindade, Renato Diniz Junqueira e René Marc Kern.

Esta é cópia fiel da Ata que integra o competente livro.

a) Arminio Fraga Neto
Presidente